



ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2026

Data: 15 de julho de 2026

Hora: 8h.

Agente de Contratação: Ana Cristina Salazar

Equipe de Apoio: Janice Gamba e Camila Buhler Machado.

Decisões:

1. Reuniram-se a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio com a finalidade de realizar a análise do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 041/2026, destinado à contratação da empresa Citral Transportes e Turismo S, CNPJ nº 97.755.607/0001-13, para aquisição de passagens de transporte coletivo da empresa Citral Transportes e Turismo S.A, para deslocamento dos servidores, conforme Mem. nº 425/2026 e o pedido de compra nº 2026/1168, da Secretaria Municipal da Administração e Finanças - SEMAF, bem como Mem. nº 1940/2026 - PGM, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no inciso I, do art. 74, da Lei 14.133/21.

2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa, conforme solicitado pelo Ofício nº 254/2026 - GPM, constatou-se que não foram apresentados os documentos exigidos nas alíneas “f” (Certidão Negativa da RF e da PGFN e as contribuições sociais) e “g” (Prova de regularidade com a Fazenda Estadual).

A empresa, no e-mail de envio dos documentos, manifestou-se sobre a inviabilidade de emissão da Certidão Negativa da RF e da PGFN e da prova de regularidade com a Fazenda Estadual, bem como ajustou o valor do itinerário Taquara/Campestre de R\$ 24,90 para R\$ 24,40.

Frente ao exposto, foi remetido novo e-mail concedendo derradeiro prazo de apresentação, considerando ser a única empresa de transporte coletivo para a linha Santo Antônio-Taquara e vice-versa, contudo não houve a remessa documental no novo prazo estipulado.

Em paralelo foi consultada a Procuradoria Geral do Município (Mem. nº 01/26 - Inex. de Licitação 041/2026) sobre a situação e outras possibilidades legais para a aquisição das passagens, havendo manifestação no sentido da inviabilidade da contratação, na forma da legislação vigente.

3. Assim, a Agente de Contratação, auxiliada pela Equipe de Apoio, encaminha o Processo ao Departamento de Compras, **informando sobre a inviabilidade da contratação da empresa** Citral Transportes e Turismo S, CNPJ nº 97.755.607/0001-13, para aquisição de passagens de transporte coletivo para deslocamento dos servidores.



4. Fica encerrada esta reunião às 9h desta mesma data e a ata segue devidamente assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 15 julho de 2026.

Ana Cristina Salazar
Agente de Contratação

Janice Gamba
Equipe de Apoio

Camila Buhler Machado
Equipe de Apoio

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA SALAZAR, AGENTE DE CONTRATAÇÃO** em 15/07/2026 às 11:23:18.

Documento assinado eletronicamente por **JANICE GAMBA**, em 15/07/2026 às 11:27:05.

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA BUHLER MACHADO, OFICIAL ADMINISTRATIVO (A)** em 15/07/2026 às 11:39:41.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
<https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a
PPDJ.MUK5.4EWD.ONGW